



Criado pelo despacho nº 117/20 de 1 de Setembro

REPÚBLICA DE ANGOLA
COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO DA INICITIVA PARA A TRANSPARÊNCIA NA INDÚSTRIA
EXTRACTIVA

RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA INICITIVA PARA A
TRANSPARÊNCIA NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA
MOÇAMBIQUE - ANGOLA

**RELAT RIO DE INTERC MBIO SOBRE A IMPLEMENTA O DA INICITIVA PARA A
TRANSPAR NCIA NA IND STRIA EXTRACTIVA
MO AMBIQUE - ANGOLA**

MAPUTO, JULHO DE 2024

 ndice

I.	Enquadramento.....	4
II.	Delega�o.....	4
III.	1.� Dia do Interc�mbio.....	5
IV.	2.� Dia do Interc�mbio.....	8
V.	3.� Dia do Interc�mbio.....	13
VI.	4.� Dia do Interc�mbio.....	13
VII.	Considera�es Finais	16
	Acr�nomos.....	17
	Anexos.....	174

I. Enquadramento

No  mbito da elabora o do 2.  Relat rio ITIE de Angola foram identificados desafios no  mbito da transpar ncia da Ind stria Extractiva que colocariam em causa a perman ncia de Angola na ITIE, como forma de perceber os mecanismos a serem utilizados para ultrapassar os desafios supracitados, decidiu-se realizar o Interc mbio com o Secretariado Nacional da Ind stria Extractiva de Mo ambique (“ITIE – Mo ambique”), com o apoio do Secretariado Internacional da Ind stria Extractiva (“ITIE – Internacional”), e o Secretariado da Ind stria Extractiva de Angola (“ITIE – Angola”) de 1   5 de Julho de 2024 (“Interc mbio”).

Neste contexto, o presente relat rio pretende dar uma vis o geral dos temas que foram abordados e minuciosamente discutidos, bem como as li es aprendidas durante os dias de Interc mbio.

De notar que, de forma a permitir uma consulta mais exaustiva do discutido em cada dia do Interc mbio, encontram-se anexadas ao presente Relat rio, as actas e as li es aprendidas diariamente enquanto decorreu o Interc mbio.

II. Delega o

O CNC ITIE de Angola deslocou-se a Maputo, em Mo ambique, cuja equipa foi composta por 28 (vinte e oito) membros do CNC, conforme ilustrado no quadro infra:

N.	Institui�o	Nome do Participante	Fun�o
1	MIREMPET	Francisco Maialo	T�cnico S�nior Gabinete Jur�dico MIREMPET
2	MIREMPET	Luciano Canhanga	Director de Tecnologias de Comuica�o MIREMPET
3	MINFIN	Dorbergildo Neto	Chefe do Departamento de Contas do Estado - DNCP
4	MINFIN	Esperan�a Cabina	T�cnica do Gabinete de Estat�sticas das Finan�as P�blicas
5	MINFIN	Leandro Manuel	T�cnico do Departamento T�cnico-Jur�dico - Gabinete Jur�dico
6	AGT	Paulo Catupia	T�cnico da Direc�o de Tribut�o Especial - AGT
7	ANRM	Djanira dos Santos	Administradora ANRM
8	ANRM	Domingos Francisco	Director Gabinete Jur�dico ANRM
9	ANRM	Valquirio Louren�o	T�cnico ANRM

10	ANRM	Mauro da Cunha	T�cnico ANRM
11	ANPG	Silvestre Manjolo	T�cnico S�nior ANPG
12	ANPG	Arlindo Santos	T�cnico S�nior ANPG
13	ANPG	T�nia Gonalves	T�cnico S�nior ANPG
14	Sonangol E.P.	Winy Morais	Chefe de Departamento Sonangol E.P.
15	Sonangol E.P.	William Bamba	T�cnico s�nior Sonangol E.P.
16	Sonangol E.P.	Indira Cambaia	T�cnico s�nior Sonangol E.P.
17	Sonangol E.P.	Telma Rodrigues	T�cnico s�nior Sonangol, E.P.
18	Sonangol E.P.	Leida In�cio	Chefe de Departamento Sonangol E.P.
19	ENDIAMA E.P.	Kinguluta De Oliveira	T�cnico s�nior ENDIAMA E.P.
20	SODIAM E.P.	Hamilton S�ria	T�cnico s�nior SODIAM E.P.
21	SODIAM E.P.	Agostinho Cussomba	Director SODIAM E.P.
22	SODIAM E.P.	Nzola Paulo	Chefe de Departamento SODIAM E.P.
23	CATOCA	Dulce Adolfo	T�cnico s�nior S.M. CATOCA
24	CATOCA	Angelino Carlos	T�cnico s�nior S.M. CATOCA
25	ACEPA	T�nia Vieira	Jurista da TotalEnergies
26	ACEPA	Hugo Sipitali	Jurista da Azule Energy
27	ACEPA	Pedro Guimar�es	Dir. Planamento ExxonMobil Angola
28	SOCIEDADE CIVIL	Ant�nio Armando Manuel	Representante da Sociedade Civil (JEA)
29	SN CNC ITIE	Jos� Malanga	Director Executivo SN CNC ITIE
30	SN CNC ITIE	Beatriz Catomi	Directora Adjunta SN CNC ITIE

III. 1.º Dia do Interc mbio

O primeiro dia do Interc mbio foi marcado por apresenta es feitas pela delega o de Moambique, tendo sido discorridos os temas que se seguem abaixo:

I. Catorze (14) anos de implementa o da ITIE em Moambique:

Parceria Global e Objetivos do ITIE:

- A ITIE   uma parceria global que inclui governos, investidores e sociedade civil. Tem como objectivo melhorar a governa a dos recursos extractivos por meio de verifica o e publica o sistem tica dos pagamentos das empresas ao governo e das receitas colectadas pelo governo nesses sectores.

Processo de Reconcilia o e Transp rencia:

- Um administrador independente garante a qualidade e transp rencia dos dados.
- Os Relat rios s o disseminados nas prov ncias e comunidades onde os projectos s o desenvolvidos.
- Os Reguladores do sector extractivo e o Minist rio dos Recursos Minerais e Energia devem disponibilizar informa  es em seus sites.

Cadeia de Valor e Transfer ncia para Comunidades:

- Al m da reconcilia o de dados, a ITIE divulga tamb m contratos, licen as, receitas fiscais e aloca o de recursos.
- A lei mo ambicana atrav s do Decreto n.  40/2023 de 07 de Julho estabeleceu que 2,75% da receita do imposto sobre a produ o no sector extractivo, seja transferida para as comunidades locais afectadas pelos projectos de explora o/produ o e 7,25% para as prov ncias e distritos onde os projectos extrativos est o localizados, esta  ltima com a finalidade de combater as assimetrias regionais.

II. Valida o e Benef cios:

- Mo ambique obteve 82,5 pontos na terceira valida o, considerada uma classifica o moderada.
- Os Relat rios da ITIE ajudam a promover debates p blicos, criar modelos financeiros e monitorar contratos.
- As Contribui es aos relat rios da ITIE incluem melhorias no ambiente de neg cios, benchmarking e influ ncia na transfer ncia de benef cios para as comunidades.
- Os relat rios auxiliam na identifica o de Riscos de Corrup o: o processo de reconcilia o da ITIE ajuda a identificar poss veis riscos de corrup o na receita fiscal.
- Estabelecimento do Fundo Soberano: A ITIE apoiou o debate sobre o estabelecimento do Fundo Soberano e a regulamenta o dos benefici rios efectivos.

III. Desafios:

- Sustentabilidade Financeira: o Governo moçambicano necessita de garantir a sustentabilidade da ITIE, que historicamente dependeu de financiamento de parceiros de cooperação.
- Recursos Humanos e Divulgação: Alocar recursos humanos para ampliar a divulgação das informações do setor extrativo.
- Quadro Legal Aprimorado: Melhorar o quadro legal para atender aos requisitos do padrão da ITIE, incluindo a questão dos beneficiários efetivos.

IV. Importância para a Sociedade Civil:

- A ITIE é fundamental para influenciar processos relacionados à governação dos recursos extractivos.
- A transparência beneficia a todos os cidadãos e ajuda a reduzir casos de corrupção.
- O Centro de Integridade Pública (CIP) realiza análises simplificadas do relatório da ITIE para promover debates e melhorar a transparência nas atividades relacionadas com a indústria extrativa em Moçambique.

V. Instrumentos que Contribuíram para a Implementação da ITIE:

- Conteúdo Local: Embora a lei ainda não tenha sido aprovada, o Decreto-Lei de 2014 estabelece a aplicação do conteúdo local, especialmente para projetos de gás natural.
- Fundo Soberano: A lei foi aprovada, e a regulamentação está em andamento.
- Divulgação dos Beneficiários Efetivos: Embora não haja uma lei específica para o setor extrativo, está prevista em outros regulamentos.
- Diminuição no Número de Empresas no 11.º Relatório: isso ocorreu devido à materialidade (volume de transações ou pagamentos de impostos) definida pelo Comitê de Coordenação da ITIE.
- O IGEPE é a instituição que gere as participações do Estado. A ITIE Moçambique elaborou um estudo independente com o apoio do Secretariado Internacional com o objectivo de esclarecer a relação financeira entre o Estado e as empresas do sector empresarial do estado do sector extractivo. Este estudo recomendou para que os relatórios anuais da ITIE Moçambique divulgassem informação sobre todas as transações feitas entre o Estado e as empresas do sector empresarial do estado no sector extractivo.

VI. Li es aprendidas:

- **Consolida o de Dados e Alinhamento Pr vio:** A transpar ncia real requer a consolida o de dados e o alinhamento entre as empresas para garantir materialidade e reconcilia o, isso   fundamental para fornecer informa oes precisas nos relat rios da ITIE;
- **Sensibiliza o das Empresas Operadoras:**   importante conscientizar as empresas sobre os benef cios da ITIE para que elas abracem voluntariamente a causa da transpar ncia;
- **Cl usulas de Confidencialidade e Legisla o:** as cl usulas de confidencialidade e a legisla o ainda representam desafios na divulga o de informa oes no setor extrativo em Mo ambique. Continua em aberto a discuss o sobre quais s o as mat rias confidenciais dos contratos. Considerando que o modelo de contrato   de caracter publico.   de entendimento que as mat rias confidenciais s o as de caracter comercial e de tecnologia aplicada nas infraestruturas projectos.
- **Financiamento do CNC:** o financiamento do CNC Angola   compartilhado entre o OGE e fontes volunt rias, enquanto o CC Mo ambique depende totalmente de fontes externas;
- **Papel da Sociedade Civil:** a sociedade civil desempenha um papel crucial na implementa o da ITIE, influenciando as comunidades a se envolverem na iniciativa;
- **Revers o de Receitas para Autarquias e Comunidades:** Angola e Mo ambique t m abordagens diferentes para a revers o de receitas para autarquias e comunidades no setor extrativo;
- **Adequa o das Leis para Benef cio das Comunidades:** garantir que as leis sejam adequadas para beneficiar as comunidades afetadas pelos projetos extrativos   essencial.

IV. 2.  Dia do Interc mbio

O segundo dia do Interc mbio foi marcado por apresenta oes feitas pelas delega oes de Mo ambique e de Angola, conforme se descreve abaixo:

1. Implementa o e Funcionamento do E-Reporting

A implementa o e opera o do E-reporting enfrentam desafios relacionados com a falta de or amento.

O Secretariado Internacional recomenda um mecanismo eletr nico para a divulga o de informa o

sistem tica e a redu o de custos para a elabora o do relat rio anual, de forma a garantir a sustentabilidade da implementa o da ITIE.

Um consultor foi contratado para desenvolver uma plataforma de compartilhamento de informa es envolvendo todas as partes interessadas. Experi ncias internacionais mostram que a agrega o de informa es fiscais, de licenciamento, entre outros, pode melhorar a efici ncia e reduzir os prazos e custos de relat rios.

Em Mo ambique, a cria o de um site do E-Reporting est  em andamento, a informa o j    divulgada mas permanece dispersa em diversos sites das institui es relevantes, como o Instituto Nacional de Petroleo (INP), Instituto Nacional de Minas (INAMI) e a Autoridade Tribut ria (AT).

O projecto MAGTAP do Banco Mundial financiou a aquisi o da Plataforma E-Reporting e definiu um plano de cinco etapas focado na disponibilidade de internet e backups – o projecto do E-Reporting foi concebido e instalado no servidor do MIREME, estando em falta a sua operacionaliza o, publica o e colocada no ar (Go-Live) . Apontam-se como desafios a disponibilidade de or amento e a capacidade t cnica para a manuten o da plataforma. Como benef cios referiram o apoio   pesquisa e ao debate p blico.

2. Apresenta es

O resumo abaixo n o dispensa a consulta das apresenta es pertinentes que se anexam ao presente Relat rio:

- **SM CATOCA:** Est  Localizada na Lunda Sul, em Saurimo,   a terceira maior mineradora do mundo e a maior exploradora a c u aberto, respons vel por 80% dos diamantes de Angola e parceira da Endiama.
- **ENDIAMA E.P.:** Anteriormente a concession ria exclusiva dos diamantes em Angola, agora   operadora da explora o mineira. Tem como vis o promover o interesse p blico na explora o e produ o de diamantes ao longo de toda a cadeia de valor e tem como principais projectos, Luachimba e Xamacanda.

A Endiama est  compromissada com o desenvolvimento sustent vel das comunidades, as actividades desenvolvidas est o assentes em cinco pilares estrat gicos, incluindo conhecimento geol gico, desempenho operacional e revitaliza o da empresa.

- **SODIAM E.P. – Empresa Nacional de Comercializa o de Diamantes (Nzola Paulo e Agostinho Cussuma):**   respons vel pela comercializa o de diamantes em Angola tem como

função o de ser o canal único para recebimento da produção das empresas exploradoras, venda por contrato, leilão ou spot, e garantia do processo de exportação.

Garante a transparência no processo de comercialização e contribui de forma significativa para as receitas do Estado Angolano.

- **ANRM – Agência Nacional de Recursos Minerais:** foi criada por Decreto n.º 161/20, de 5 de junho, tem como objectivo, melhorar o modelo de governação do sector mineiro e o ambiente de negócios, evitar conflito de interesses com empresas públicas. A função da ANRM é de regulação, fiscalização, certificação de recursos minerais e promoção do sector.
- **ACEPA:** É dirigido por um Conselho de Administração subdividido em comités e subcomités, sendo que a apresentação teve como foco principal a transição energética considerando os novos requisitos do Padrão 2023 da ITIE.

– **Transição Energética:**

a. **Azule Energy** (*joint-venture* entre BP e Eni):

- i. Novo consórcio de gás não associado.
- ii. Gás com menor emissão de gases de efeito estufa (GEE).
- iii. Planta solar de Caraculo fornecerá energia limpa ao Namibe.
- iv. FPSO Agogo com captura de carbono.
- v. Financiamento para plantação de mangais para captura de carbono.

b. **TotalEnergies:**

- i. Meta de descarbonização total até 2050.
- ii. Iniciativas em Angola: melhoria de desempenho em termos de emissões durante as operações e manutenções, FPSO equipado com *flare* fechado, interconexão eléctrica entre FPSOs, certificação ISO 500001, redução de metano, bem-estar e capacitação das pessoas, direitos humanos, cuidados com o ambiente, economia circular e projectos sociais.

- **Sonangol E.P:** É uma Empresa Pública Angolana de Combustíveis, que tem como objectivos aumentar a quota operada, inverter a dependência de importação de derivados e investir em transição energética. Estão incluídos nos projectos da Sonangol um aumento da capacidade de armazenagem, redução de emissões e o projecto Carbono Azul.

- **ANPG – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis criada pelo Decreto Presidencial n.º 49/19**, foi separada da Sonangol EP para actuar no sector upstream, tem como responsabilidade a concessão, regulação e fiscalização, sendo também responsável pelo processo de adjudicação de direitos de exploração.
- **Ministério das Finanças (MINFIN)**: Está representado no ITIE Angola pelas seguintes direcções: AGT (Administração Geral Tributária), Gabinete Jurídico, Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais (GEPRI) e a Direcção Nacional de Contabilidade. O MINFIN é membro efectivo no CNC ITIE, tendo um papel importante por garantir a implementação da ITIE, por meio da garantia de recursos (70%) do OGE, fornecendo informações relacionadas com a execução das receitas. Este objectivo não foi alcançado por limitações legislativas, por forma a ultrapassar esta situação está a ser realizado um estudo para permitir a divulgação desagregada de receitas na Lei do OGE de 2025.
- **AMOPi – Associação Moçambique Operadoras Internacionais**: É uma instituição sem fins lucrativos, tem como objectivo assegurar interesses comuns dos operadores internacionais. É dirigido por um conselho de administração, comité financeiro e comité legal.
- **Autoridade Tributária de Moçambique (ATM)**: É responsável pela cobrança de impostos, auditoria tributária, fiscalização, monitoramento de benefícios fiscais, participação na política extrativa e pelos pareceres vinculativos e consultas.

Na ITIEM a Autoridade Tributária tem como papel, fornecer dados sobre pagamento de impostos e detectar fraudes. A Autoridade Tributária auxiliou nas seguintes acções:

- Criação da Unidade de Tributação da Indústria Extractiva em 2016.
 - Classificação dos tributos: autárquicos e nacionais.
 - Aprovação do Decreto n.º 40/23 - Gestão dos Recursos da Produção Mineira e Petrolífera, que fala sobre a Apresentação dos artigos mais importantes nos contractos do sector.
- **Fundo Soberano de Moçambique**: tem como finalidade a gestão dos recursos esgotáveis pensando nas gerações futuras. É capitalizado por 40% da receita arrecadada na comercialização do gás e do Imposto sobre a produção /IRPC .

Lições aprendidas:

1. O pacote de aceleração económica estabelecido pelo Ministério das Finanças de Moçambique estabelece que das receitas do imposto sobre a produção (royalties da indústria extractiva), 10% revertem para as comunidades (2.75%) e 7,25% para os governos provinciais (projectos estruturantes). É mais vantajoso se comparado com a legislação em Angola que estabelece que dos 25% do Imposto Industrial do sector mineiro, 5% revertem para as autarquias.

Sendo o Imposto Industrial pago anualmente e o royalty pago sempre que há venda de minerais, há mais recursos financeiros a serem distribuídos para as autarquias e comunidades.

No entanto, há a necessidade de se desenvolver um mecanismo de gestão eficaz dos valores transferidos para as províncias, distritos, municípios, bem como, a monitorização da utilização dos mesmos, de modo a serem evitados desvios para fins que não sejam benéficos para as comunidades.

2. Moçambique tem uma política específica relacionada à responsabilidade social corporativa, que pode servir de base ou inspiração para Angola regular no sector mineiro as acções sociais realizadas pelas operadoras mineiras. Em Moçambique existem 2 tipos de responsabilidade social. Uma de carácter filantrópico e outro de carácter obrigatório por ser parte dos contratos.

3. Moçambique tem normas dispersas para o sector extractivo, não tem um Código Mineiro como Angola, facto que já tem estado a causar constrangimentos a nível dos investimentos estrangeiros. Por seu turno, Angola com as reformas que realizou nos sectores petrolífero e mineiro, melhorou a sua imagem perante os investidores estrangeiros.

4. Em Angola as empresas da indústria extractiva realizam muitas acções sociais voluntárias e investimentos avultados em acções sociais sem a necessidade de intervenção ou pressão da Sociedade Civil.

V. 3.º Dia do Interc mbio

O terceiro dia de interc mbio foi marcada pelas seguintes apresenta es:

a) **Atribui es e Compet ncias do Minist rio dos Recursos Minerais de Mo ambique (MIREME).**

- O MIREME   o  rg o do Estado respons vel pela gest o das pol ticas de governo, investiga o geol gica e explora o de recursos minerais e energ tico, tendo como tutela o Instituto Nacional de Minas (INAMI), Instituto Nacional de Petr leos (INP) e o Museu Nacional de Geologia.
- Dentre as v rias reformas legislativas existente no sector no  mbito da boa governan a do sector (requisito da ITIE), fez-se refer ncia   revis o pontual feita em 2023 na Lei de Minas e de Petr leos sobre o desenvolvimento local, estabelecendo uma percentagem de 2,75% das receitas para o desenvolvimento das localidades exploradas e 7,25% para o desenvolvimento das restantes localidades.

b) **Aspectos Gerais Sobre o Licenciamento Mineiros (Vanda Nhaca do INAMI)**

- Os procedimentos e requisitos envolvidos na concess o e explora o de licen as minerais em Mo ambique permitem o desenvolvimento inicial de estudos explorat rios (pesquisa) por um per odo de at  cinco anos, renov vel mediante apresenta o de relat rios e cumprimento de obriga es ambientais e fiscais, sendo que as licen as de explora o s o concedidas ap s a viabilidade t cnica e econ mica ser comprovada, abrindo caminho para atividades de minera o de longo prazo, sujeitas a uma gest o ambiental rigorosa e   conformidade com regula es locais e internacionais.
- Foram mencionados os esfor os do Governo de Mo ambique para promover a produ o nacional e a inclus o de pequenas e m dias empresas locais no setor, contribuindo para o desenvolvimento econ mico regional e a diversifica o da economia baseada em recursos minerais.

c) **Resultados do censo de mineradores artesanais de Mocambique (Zaquir Issufu - INAMI)**

- Os resultados apresentados em Relat rios Nacionais, Provinciais e por meio de um Atlas de Minera o Artesanal apontam mais de 2.000 (dois mil) focos de minera o artesanal no pa s, sendo cerca de 73% activos, onde est o envolvidos mais de 800 mil pessoas em toda

a sua cadeia de valor (representando 2,6% da popula o do pa s), sendo 88% homens, de 15 a 34 anos de idade (68%), de nacionalidade Mo ambicana (90,6%).

- Em 2021 foram produzidos e vendidos 591 quilogramas de ouro, 3,2 toneladas de pedras preciosas e semi-preciosas gerando cerca de 30 milh es de d lares, 0,2% do PIB de 2021, o que deveria canalizar mais de 1,4 milh es d lares para os cofres do Estado Mo ambicano, caso o sector fosse regularizado.

d) Papel do Instituto Nacional de Petr leo (INP) de Mo ambique na implementa o da ITIE

- O INP tem o papel de regular e supervisionar as actividades do Upstream relacionadas ao petr leo e g s no pa s, promover a transpar ncia na Ind stria extractiva por meio da implementa o de pol ticas, regulamenta es e mecanismos de presta o de contas, garantindo que as empresas operem de acordo com padr es  ticos e legais.

e) Li es aprendidas:

- O registo sobre dados estat sticos na ind stria mineira e petrol fera servem, de tal modo, para o reconhecimento da realidade do sector em termos de produ o, recoloca o de fundos para investimento no  mbito do desenvolvimento local, entre outros;
- A regula o da ind stria mineira   necess ria, mesmo quando se trata de pr ticas que usualmente e em outras realidades   considerada ilegal, mas atendendo aos efeitos que a desregula o provoca, no caso, cometimentos de pr ticas criminais e outros que impactam de forma negativa na vida humana, deve-se analisar, caso-a-caso, sobre a necessidade de melhor controle e supervis o da ind stria e as pessoas, em todas as dimens es, pelo que se deve determinar se   melhor, proibir ou regular. No caso de Mo ambique, existem 7 licen as e em Angola 5.
- Mo ambique realizou um Censo de mineradores artesanais que permitiu quantificar os focos de actividade artesanal, o n mero de pessoas envolvidas, a nacionalidade dos mesmos, os recursos extra dos, os pre os e as quantidades vendidas, bem como as perdas do Estado. Este   um exerc cio recomend vel para Angola, para permitir que o governo quantifique as actividades de garimpo no Pa s.
- Mo ambique n o outorga direitos com base num contrato de investimento mineiro facto que pode deixar vulnerabilidades ao Estado na quest o de responsabiliza o das empresas. Al m disso, Mo ambique n o considera de mais-valia a licen a para o reconhecimento e por

isso parou de emitir-la, facto que Angola deve ter em considera o antes da implementa o da licen a.

- Existe uma fragilidade na quest o de preparar fundos para o Encerramento das minas, visto que os Fundos que existem em Angola arrecadam maioritariamente os valores para a CUT. Facto que deve ser analisado com mais aten o para garantir que quando as minas sejam encerradas existam fundos para a recupera o das  reas afectadas pela minera o.
- A declara o de Fontes de Financiamento, Declara o de Benefici rios Efectivos e Declara o de Branqueamento de Capitais que Mo ambique implementou e que as empresas devem apresentar, s o documentos que Angola pode vir a adoptar para poder cumprir com os requisitos da ITIE sobre a publica o de benefici rios efectivos.
- O registo de benefici rios efectivos   uma informa o importante, n o s o para efeitos de controle e supervis o dos rendimentos, mas tamb m para preven o de pr ticas anti-concorr ncias e ind cios de il citos criminais.

VI. 4.  Dia do Interc mbio

Houve a sess o de Forma o sobre as novas provis es sobre Benefici rios Efectivos no Padr o ITIE 2023, uso de dados de benefici rios efetivos, alinhamento com outros instrumentos internacionais.

Actualiza es sobre a transpar ncia dos Benefici rios Efectivos em Mo ambique e Angola.

Mo ambique - ponto de situa o do Decreto-Lei 1/2024 que exige a recolha de informa es adequadas, precisas e atualizadas sobre os benefici rios efetivos, cuja publica o foi feita em 8 de mar o; sendo o limite propriedade a ser divulgado (threshold) definido como 10%.

Angola - ponto de situa o da reforma legislativa para altera o da Lei 5/20, de 27 de Fevereiro, para refor ar a necessidade de identifica o dos benefici rios efetivos, bem como da legisla o em vigor sobre o PEP, e a Lei das Sociedades Comerciais.

VII. Considerações Finais

O Intercâmbio foi marcado por apresentações e debates (conforme a agenda em anexo) e após o cumprimento da Agenda de trabalho para os dias 01 a 03 de Julho de 2024, o Intercâmbio foi encerrado no quarto dia, com a apresentação do Administrador Independente responsável pela elaboração dos últimos relatórios ITIE de Moçambique, do qual extraímos as seguintes **lições aprendidas**: a). O AI, precisa estar dotado de capacidades técnicas no conhecimento do padrão de boa governança, nas normas contabilísticas; na legislação em vigor do sector de recursos minerais petróleo e gás; b). O CNC ITIE precisa estar capacitado para poder atender as exigências dos requisitos do padrão ; c) Deve haver um engajamento das instituições que representam o governo na prestação de informação , atendendo a burocracia normal das instituições públicas.

Houve de seguida a sessão formativa e dinâmica de grupo sobre a avaliação dos novos requisitos do Padrão ITIE de 2023.

O intercâmbio foi muito rico na troca de experiências entre Moçambique e Angola, tendo ficado claro que ambos os países têm muito a aprender um com o outro, havendo áreas em Moçambique que regista um maior desenvolvimento, e outras em que Angola se mostra mais avançado. Nestas áreas onde se verificam eixos de melhoria em ambos os países, o intuito é continuar a promover trocas de conhecimentos e experiências, para melhor conformação com o Padrão (requisitos) da ITIE, bem como para adpção das melhores práticas de gestão, com o fito de tornar os processos na indústria extractiva mais robustos.

ACRÓNIMOS

AO: Angola

ITIE: Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva

AI. Administrador Independente

AGT: Administração Geral Tributária

ATM. Autoridade Tributária de Moçambique

CUT: Conta única do tesouro

PEP: Pessoa exposta politicamente

SN: Secretariado Nacional

SI: Secretariado Internacional

MIREMPET: Ministério dos Recursos Minerais Petróleo e Gás

MINFIN: Ministério das Finanças

ACEPA: Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola

OSC: Organizações da sociedade civil

ANRM: Agência Nacional de Recursos Minerais

ANPG: Agência Nacional de Petróleo e Gás

INP: Instituto Nacional de Petróleo

CNC: Comité Nacional de Coordenação

AMOP: Associação Moçambicana de Operadores Petrolíferos Internacionais

MEF: Ministério da Economia e Finanças

INAMI: Instituto Nacional de Minas de Moçambique

ITIEAO: Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva de Moçambique

ITIEM: Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva de Angola

Anexos

1. Relatório e lições aprendidas do 1º dia de intercâmbio
2. Relatório e lições aprendidas do 2º dia de intercâmbio
3. Relatório e lições aprendidas do 3º dia de intercâmbio
4. Agenda de trabalho do intercâmbio
5. Apresentações
6. Resumo dos CVs dos apresentadores
7. Listas de presenças